



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

RESULTADO CHAMADA INTERNA 04/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTA INSTITUCIONAL – DESIGN E PRODUÇÃO CULTURAL

A Coordenadoria de Cultura (COC) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna público o resultado da **CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS INSTITUCIONAL Nº 04**

Classificação Design	Nome
1º	Ana Carolina Celinski
2º	Gustavo Mateus de Oliveira
Classificação Produção Cultural	Nome
1º	Hugo Weber Souza
2º	Thayná Aparecida Rodrigues
3º	Carolina Oliveira Chollet

A Coordenadoria de Cultura entrará em contato com o **1º e 2º colocados** de cada área para recebimento da documentação e assinatura do Termo de Compromisso. Os demais colocados poderão ser convocados no caso de desistência e/ou surgimento de novas vagas.

A documentação para assinatura do Termo de Compromisso é composta por:

- Termo de Compromisso, digitado nos campos específicos e assinaturas digitais: da Coordenação do Programa ou Projeto de Extensão, de professor orientador ou professora orientadora e de bolsista. O nome do Programa/Projeto constante neste Termo deve obrigatoriamente ser igual ao que constar na lista de distribuição de Bolsas Extensão divulgada no site da PROEC e no SEI;
- Uma fotocópia legível e digitalizada do cabeçalho do extrato da conta corrente de bolsista que contenha obrigatoriamente o nome de titular da conta corrente, nome do banco, número da agência e número da conta corrente OU do Contrato de Abertura de Conta Corrente, onde constem os dados mencionados; a conta corrente para recebimento da bolsa Extensão poderá ser de qualquer Banco no país e ATIVA (não bloqueada para depósito, não cancelada, inativa), de qualquer agência. Esta conta:
 - deve ter o aluno ou a aluna como titular;
 - deve ser individual (não pode ser conta conjunta);
 - deve ser conta corrente (não pode ser poupança, nem conta salário, nem conta fácil CAIXA, nem conta virtual).
- No caso de estudante selecionado ou selecionada para a Bolsa Institucional 2020, ter sido bolsista de outra modalidade (Bolsa Estágio da PROGEPE, Bolsa Iniciação Científica, Monitoria, Licenciatura, Bolsa Inclusão Social, Bolsa PROEXT, Bolsa Cultura, Bolsa Mobilidade Nacional, Bolsa Mobilidade Internacional, entre outras) no mês

Travessa Alfredo Bufren, 140, 3º Andar - Centro - CEP: 80.020-240 - Curitiba – PR

Telefones: (41) 3310-2684/3310-2832

www.proec.ufpr.br

cultura@ufpr.br

anterior ao início de vigência da Bolsa Extensão, deverá ser anexada à sua documentação, uma Declaração de Desistência emitida pela Unidade de origem da bolsa anterior (como PROGEPE, PRAE, PROGRAD, ARI, PROEC ou PRPPG) na qual conste o último dia de sua vinculação com esta bolsa, que deve ser anterior à data de início da bolsa Extensão.

- Plano de trabalho.
- Declaração de parentesco.

Curitiba, 14 de setembro de 2020.



Prof. Dr. Rodrigo Arantes Reis
Coordenador de Cultura
Universidade Federal do Paraná